



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

22/10/2025

EDIÇÃO Nº 370 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 633/2025

Altera o art.2º da Portaria nº 624/2025 de 13 de outubro de 2025 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 2º da Portaria nº 624/2025, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder, como efetivamente concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor **Jeferson Mohr Wibeling**, matrícula 984, em conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

Art.2º A Licença-prêmio, ora concedida, é referente ao **Segundo Quinquênio**, correspondendo ao período de **18/10/2016 à 22 /05/2023**, que será gozada a partir do dia 20 de outubro 2025.

Art.3º - A presente deliberação é tomada em atenção a requerimento protocolado sob nº 1540, em 07 de outubro de 2025, firmada pela parte interessada.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 17c95dbb-87ae-43a8-94c8-444c7424b77c